



Número: **0600273-35.2024.6.05.0132**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador: **132ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ BA**

Última distribuição : **28/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Carreata/Caminhada/Passeata**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COITE NO CAMINHO CERTO [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/SOLIDARIEDADE/PL] - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA (REPRESENTANTE)	
	VICTTOR MATOS LOPES (ADVOGADO) RAUL SILVA CARNEIRO (ADVOGADO)
UNIDOS POR COITÉ [PSD/PSB/AVANTE/MDB/PDT] - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA (REPRESENTADO)	
	ELIDO ERNESTO REYES JUNIOR (ADVOGADO) PEDRO CEDRAZ RAMOS (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO UNIDOS COM O POVO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL - PT/PCdoB/PV) - FEDERAÇÃO PSOL/REDE) (INTERESSADA)	
	LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123935352	11/09/2024 16:38	Ata da Audiência	Ata da Audiência

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ BA

REPRESENTAÇÃO (11541) - PROCESSO Nº: 0600273-35.2024.6.05.0132

**REPRESENTANTE: COITE NO CAMINHO CERTO
[UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/SOLIDARIEDADE/PL] - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**

Advogados do(a) REPRESENTANTE: VICTTOR MATOS LOPES - BA69440, RAUL SILVA CARNEIRO - BA23147

REPRESENTADO: UNIDOS POR COITÉ [PSD/PSB/AVANTE/MDB/PDT] - CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

INTERESSADA: COLIGAÇÃO UNIDOS COM O POVO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL - PT/PCDOB/PV) - FEDERAÇÃO PSOL/REDE)

Advogados do(a) REPRESENTADO: ELIDO ERNESTO REYES JUNIOR - BA15506, PEDRO CEDRAZ RAMOS - BA51516

Advogado do(a) INTERESSADA: LEONARDO DA SILVA GUIMARAES - BA33559

Audiência do dia 11 de setembro de 2024, 14horas.

Presentes os advogados e representantes das coligações Coité no Caminho Certo, Unidos por Coité e Unidos com o Povo.

Presente a representante do Ministério Público Eleitoral.

As coligações Coité no Caminho Certo e Unidos por Coité celebraram acordo com relação aos atos de campanha para o dia 15 de setembro (domingo), conforme detalhamento adiante.

Acordaram todas as coligações que os eventos programados para os dois últimos domingos (22 e 29 de setembro) e os últimos dias de campanha serão resolvidos por meio de sorteio entre as coligações, em audiência presencial. Para tanto, as coligações devem apresentar suas programações até o dia 16 de setembro de 2024.

As coligações Coité no Caminho Certo e Unidos com o Povo não chegaram a acordo com relação aos seus eventos no dia 15 de setembro (domingo), no Distrito de Juazeirinho, restando para decisão judicial.

Sendo assim, nos termos da decisão do Id 123640395, transitada em julgado, que judicializou todos os eventos a partir do dia 02 de setembro de 2015 e considerando que a campanha eleitoral é direito de todos os partidos e coligações, o juízo desta 132ª Zona decidiu:



- O comício da coligação Coité no Caminho Certo (candidato Marcelo Araújo) no Distrito de Juazeirinho, deverá ter início após às 17h;

- A caravana da coligação Unidos com o Povo (candidato Assis) seguirá pelos povoados de Gangorra I e II, Tanque da Laje, Riacho das Pedras, Alto Bonito e deverá encerrar no Distrito de Juazeirinho até às 14h.

Em seguida, as coligações Coité no Caminho Certo (candidato Marcelo Araújo) e a coligação Unidos por Coité (candidata Val) chegaram ao seguinte acordo:

- A coligação Coligação no Caminho Certo (candidato Marcelo Araújo) realizará comício no Distrito de Juazeirinho no dia 15 de setembro de 2024 (domingo), às 17h, retornando para a sede do município pela Rua Bailon Lopes Carneiro, Rua Lepoldino Ramos (Bar de Tupy), Praça do Mercado e encerramento no comitê central da coligação. O carro de som deverá se posicionar voltado para a praça do mercado;

- A Coligação Unidos por Coité (candidata Val) realizará comício no Distrito de Santa Rosa no dia 15 de setembro (domingo), às 17h, retornando para a sede do município pela Rua Getúlio Vargas e encerramento na sede do comitê central da coligação (antigo supermercado Todo Dia), podendo utilizar como estacionamento a Rua Getúlio Vargas (rua do sindicato), Praça Porcina Rosa de Araújo (antigo Fórum), Rua Gregório Amâncio (Colégio Projeção) e Antônio Araújo (antiga Ciretran). O carro de som deverá se posicionar voltado para o bairro Açudinho.

Finalmente, pelo MM Juiz foi dito que HOMOLOGAVA o acordo celebrado entre as coligações com relação ao sorteio para os eventos finais de campanha, bem como HOMOLOGAVA o acordo celebrado entre as coligações Coité no Caminho Certo e Unidos por Coité com relação aos comícios e carreatas programados para o dia 15 de setembro de 2024 (domingo).

Oficie-se à Secretaria municipal de Infra Estrutura para proceder o bloqueio entre as praças Porcina Rosa de Araújo e Praça da Matriz, bem como o acesso à Praça da Fonte Luminosa nos limites da Rua Gregório Amâncio.

O bloqueio deverá ser suspenso logo em seguida ao encerramento dos eventos

Oficie-se ao comando local da Polícia Militar com cópia do presente termo, inclusive procedendo a apreensão de veículos e motocicletas fora dos padrões permitidos.

Os presentes ficam intimados.

Cumpra-se de ofício todas as decisões necessárias ao cumprimento do acordo e decisão judicial.

Link de acesso ao vídeo da audiência: <https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/dcef9f41-4d80-4da6-98f2-cbff75a1f502?vcpubtoken=1022a8a8-656a-45f7-9374-739552aa850d>

Conceição do Coité, 11 de setembro de 2024

Gerivaldo Neiva

Juiz Eleitoral